

**EDITAL ESPECIAL DE JUBILAMENTO – Oferta especial de Bacharelado em
Direito/CZS
JUNHO DE 2017**

A **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**, no uso de suas atribuições, notifica os alunos em situação de jubramento relacionados no Anexo I, os quais são oriundos da turma de oferta especial do Curso de Bacharelado em Direito/CZS para, querendo, apresentarem defesa, por escrito, nos termos deste Edital.

1. Considera-se em situação de jubramento o aluno que incorrer em uma das seguintes situações, na forma do artigo 357 do Regimento Geral:

- a) não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- b) não renovar matrícula curricular em alguma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- c) trancar matrícula em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

2. Os alunos em situação de jubramento podem apresentar defesa escrita junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz – 1º Piso – Campus Universitário de Rio Branco, CB-364, km 04, Rio Branco/AC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital.

2.1. É facultado ao aluno apresentar, no mesmo prazo, a defesa de maneira digital, encaminhando a defesa e os documentos que a acompanham, em formato PDF, para o endereço eletrônico prograd@ufac.br, com o assunto “Recurso contra jubramento-PARFOR”.

3. A análise da situação de jubramento ocorrerá independentemente da apresentação de defesa pelo candidato.

4. O resultado da análise será publicado no sítio eletrônico da Ufac <www.ufac.br> no dia 10 de julho de 2017.

Rio Branco/AC, 01 de junho de 2017.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

DISCENTE	MATRÍCULA	MOTIVO
André Luiz dos Santos Veras	2011182048	Incorre na previsão da alínea “b” do Artigo 357 do Regimento Geral da UFAC.
Ednaldo da Silva Rogerio	2011182046	Incorre na previsão da alínea “b” do Artigo 357 do Regimento Geral da UFAC.
João Batista Alencar Pontes	2011182019	Incorre na previsão da alínea “b” do Artigo 357 do Regimento Geral da UFAC.
Rozival Batista Alves	2011182037	Incorre na previsão da alínea “b” do Artigo 357 do Regimento Geral da UFAC.
Samir Santos Brandão de Souza	20131821010	Incorre na previsão da alínea “b” do Artigo 357 do Regimento Geral da UFAC.